

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 3468/2025/2

Sumário: Projeto de Operação de Reabilitação Urbana de Custóias — período de discussão pública.

Projeto de Operação de Reabilitação Urbana de Custóias

Período de Discussão Pública

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária pública de 22 de janeiro de 2024, deliberou ao abrigo do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, conjugado com o RJGT, n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, mandar abrir o período de discussão pública, pelo prazo de 20 dias, com início 5 dias após a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o projeto de Operação de Reabilitação Urbana de Custóias.

Deliberou ainda, ao abrigo do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, remeter ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias.

As sugestões e informações poderão ser apresentadas no Front-Office da Loja do Município, via formulário na página da Internet ou por e-mail: mail@cm-matosinhos.pt.

O Projeto encontra-se à disposição, para consulta, no site da Câmara Municipal, em "Discussão Pública" (<https://www.cm-matosinhos.pt/urbanismo/planeamento-urbanistico-e-territorial/em-discussao-publica>).

24 de janeiro de 2025. — A Presidente da Câmara, Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro.

318620526